



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.874, de 13 de dezembro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 16.894,53 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 556,27 (quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), para reforço da dotação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500491.136 – MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PARQUE DA OKTOBERFEST

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(001238).....R\$ 556,27

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do excesso de arrecadação no recurso vinculado 1101.

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.338,26 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), para reforço da dotação:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO

1202-1030200272.201 – IMPLEMENTAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SEGUIMENTO DE EGRESSO DE UTI NEONATAL

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(001234).....R\$ 16.338,26

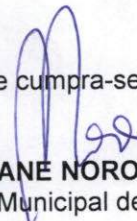
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do excesso de arrecadação no recurso vinculado 4230.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de dezembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração